



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI

Rua Marechal Floriano Peixoto, 314 - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - Centro - União da Vitória/PR - CEP:

84.600-901 - Fone: (42) 3309-3634 - Celular: (42) 3309-3633 - E-mail: uv-2vj-s@tjpr.jus.br

**TERMO DE PENHORA DE BENS IMÓVEIS**

Processo: 0001824-72.2019.8.16.0174

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Valor da Causa: R\$111.917,58

Exequente(s): • ELCIO DE JESUS ANTUNES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 074.497.429-18)  
Rua Marechal Candido Rondo, 1667 - São Braz - UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Executado(s): • RODRIGO CLAUSEN (RG: 2317661 SSP/SC e CPF/CNPJ: 726.219.079-20)  
AV. JOÃO PESSOA, 4241 - SÃO FRANCISCO - PORTO UNIÃO/SC - CEP:  
89.400-000

Terceiro(s): • ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)  
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguazu - Centro Cívico - CURITIBA  
/PR - CEP: 80.530-909

Pelo presente termo de penhora firmado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, junto à 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública, onde presente se achava a MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito da Comarca, Dra. LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, e sendo aí, em cumprimento à r. decisão #435 dos autos supracitados, com os requisitos do artigo 838 do Código de Processo Civil vigente, foi procedida a penhora do(s) bem(s) abaixo descritos (Art. 845, § 1º CPC):

**“Imóvel de matrícula sob o nº 23.334 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto União /SC , caracterizado por um lote de terreno urbano, sob o número 45 da quadra número 05 do LOTEAMENTO SELETAS, situado a Rua Antonio Swierk, no bairro São Francisco, quadro urbano desta cidade e Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com área de 438,28 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e oito metros e vinte e oito décimos quadrados) situado do lado ímpar da rua, com as seguintes medidas e confrontações, considerando o observador da Rua olhando para o imóvel: FRENTE - 19,61 M confrontando com a Av. João Pessoa; LADO DIREITO - 21,00 M confrontando com a Rua Eugenio Schwegler; LADO ESQUERDO - 24,33 m confrontando com o lote 46; FUNDOS - 19,35 M confrontando com o lote 47. CADASTRO(S): O imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado no município sob o nº 13971, Inscrição Imobiliária nº 01.05.042.0403.000 e seguinte endereço: Avenida João Pessoa-Caminho dos Tropeiros, no bairro São Francisco. Dados complementares: Lote 01- matrícula nº 22291.**

**Imóvel de matrícula sob o nº 23.335, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto União /SC , caracterizado por um lote de terreno urbano, sob o nº 46 da quadra número 05 do LOTEAMENTO SELETAS, situado a Rua Antonio Swierk, no bairro São Francisco, quadro urbano desta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com área de 389,67 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e nove metros e sessenta e sete décimos quadrados), situado do lado ímpar da rua, com as seguintes medidas e confrontações, considerando o observador da Rua olhando para o imóvel: FRENTE-17,07 m confrontando com a Av. João Pessoa, distante 19,61 m pelo lado direito até a Rua Eugenio Schwegler; LADO DIREITO-24,33 M confrontando com o lote 45; LADO ESQUERDO - 27,41 M confrontando com Rodrigo Clausen; FUNDOS - 13,60 M confrontando com o lote 47. CADASTRO(S): O imóvel da presente matrícula encontra-se**



**cadastrado no município de sob o n° 13971, Inscrição Imobiliária n° 01.05.042.0403.000 e seguinte endereço: Avenida João Pessoa- Caminho dos Tropeiros, no bairro São Francisco. Dados complementares: Lote 02 - Matrícula n° 22.291.”**

*Valor total dos bens – Não consta dos autos.*

O Referido bem conforme comprovado nos autos nos termos do artigo 845, § 1º CPC é de propriedade do (a) executado(a) **Rodrigo Clausen**. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 18 de outubro de 2024. Eu, Bruna Fernandes, Estagiária, digitei e Ederson Adriano Neves, Chefe de Secretaria, conferiu.

**LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO**

**JUÍZA DE DIREITO**

